



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 248, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO			
SOB N°	NO	LIVRO DE	
PORTARIAS	N°	FOLHA	
Tenente Portela, ____/____/____.			
Assinatura do funcionário responsável			

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tenente Portela para um mandato de 2 (dois) anos, de 2025 a 2026, permitida a renovação por mais um mandato, conforme Lei Municipal nº 944, de 13/12/2001 e Lei Municipal nº 2.475, de 17 de Janeiro de 2018 que Altera a redação do Artigo 2º e inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 944/2001.

I – Representantes do quadro efetivo do Magistério Público Municipal;

Titular: Ana Cristina Martinelli

Suplente: José Leandro Matte

Titular: Paula Schwaab

Suplente: Silvane Piffer Borba

II – Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil;

Titular: Elisiane Hann Lapazini

Suplente: Camila Antunes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Titular: Dulcinéia Salla Prochnow

Suplente: Adriane Hedlund Nessler

Titular: Sueli Lurdes Facioni Hahn

Suplente: Mauricia Vincenzi

IV – Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais;

Titular: Rosangela Poerch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Suplente: Gisele Ribeiro

V – Representantes do Poder Legislativo,

Titular: Elisangela Berghetti Lutz

Suplente: Michelli Vargas

VI – Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Tenente Portela - SINPROMTEP;

Titular: Andréia Regina Trindade

Suplente: Tiago Wollmann

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais - APAE;

Titular: Nice Teresinha Pereira Ternes

Suplente: Elis Wink

VIII – Representantes das Escolas Estaduais e Indígenas;

Titular: Suzerly Bonotto

Suplente: Jocemar Guilherme Ferreira

IX – Representantes do NEEJA;

Titular: Lusinete Bogacki

Suplente: Cleonice Caron Guerra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº. 028 de 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Registre-se e Publique-se.
Aos 31 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável